

DECRETO Nº 125/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 24/2021, objetivando a contratação de empresa para execução de ensaios e estudos preliminares para elaboração de projeto básico e executivo da Estrada Caçador, no Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA	7.250,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 07 de maio de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita